



2019

**CONVE
CON**

SUMMIT
CONTÁBIL

NOVIDADES RECEITA FEDERAL

FUTURO DIGITAL



2019

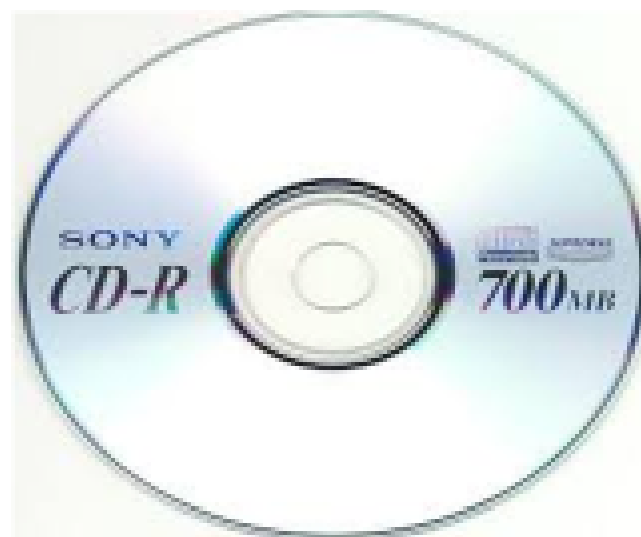
**CONVE
CON**

SUMMIT
CONTÁBIL

MISSÃO DA RFB

“EXERCER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E O CONTROLE ADUANEIRO, COM JUSTIÇA FISCAL E RESPEITO AO CIDADÃO, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.”

PROCESSOS DIGITAIS



- e-Processo (Prêmio de Inovação do CIAT)
- Redução de custos e tempo
- Maior eficiência, produtividade e controle



PORTAL E-CAC

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Pagamentos e Parcelamentos

Restituição e Compensação

Senhas e Procurações

Outros

Legislação e Processo

Atos Normativos

- Opção p/ Sijut – Sist. de Informações Jurídico-Tributárias

Validação e Assinatura de Documentos Digitais

- e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais

Processo Digital

- Processos Digitais (e-Processo)

PORTAL E-CAC



Meus Processos

Visualize seus Processos e Dossiês Digitais, o Histórico, obtenha Cópias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos.



Processos que sou Solidário/ Subsidiário

Visualize os processos e obtenha Cópias dos Documentos dos processos nos quais é Responsável Solidário/Subsidiário.



Comunicados e Intimações

Acesse aqui os Comunicados e Intimações relativos aos processos e dossiês dirigidos a você.



Minhas Juntadas de Documentos

Acompanhe aqui suas Solicitações de Juntada de Documentos, Rascunhos de Solicitações de Juntadas iniciadas mas não enviadas e os respectivos Documentos constantes em cada Solicitação.



Procurações

Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).



Abrir Dossiê de Atendimento

Abra um Dossiê de Atendimento para requerer um serviço e junte a documentação que o instrui a fim de serem analisados pelo setor competente da RFB.



Manual das Funcionalidades do e-Processo

Consulte aqui as orientações de uso de cada funcionalidade do sistema e-Processo disponível neste ambiente.

Abrir Dossiê de Atendimento

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

482.053.894-20 - LUIZ GONZAGA VENTURA LEITE JUNIOR

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

Área de Concentração de Serviço:

[Sem título]

Serviço:

Selecione

Selecione

Informe o Código da Unidade de Atendimento:



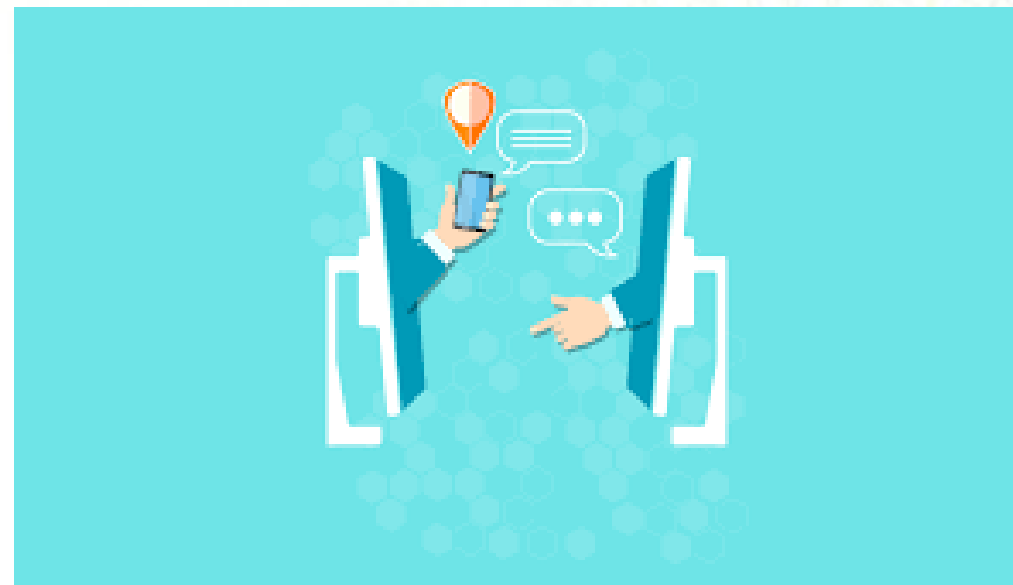
Tipo do Dossiê:

Subtipo do Dossiê:

Descrição:

DOSSIÊ DIGITAL DE ATENDIMENTO

- CND PESSOA JURÍDICA
 - REDARF e AJUSTE DE GUIA
 - CND OBRA
 - OUTROS
-
- AUMENTO DE 30% DA DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO



CHAT RFB

Atendimento Online

— Informações Atendimento

Dados Atendimento

Dados Contribuinte (interessado)

Histórico do Atendimento

Atendimentos Anteriores

Número: 201500000175

Nível: Primeiro

Atendente: ALVANO

Diálogo

Prezado(a) Contribuinte, O presente atendimento / questionamento não produz os efeitos da consulta regulada pelo Decreto nº 70.235/1972, arts. 46 a 53, e pela Lei nº 9.430/96, arts. 48 a 50. A consulta formal sobre interpretação da legislação tributária e aduaneira relativa aos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e sobre classificação de mercadorias deverá ser formalizada no Portal e-CAC, com uso de certificado digital, ou em unidade da RFB. Consulte os serviços disponíveis no Portal e-CAC (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATBHE/servicos-ecac/Default.aspx>). Sr. contribuinte, o acesso on-line a processo do próprio interessado somente é possível para optantes do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE. Para saber mais clique aqui (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Novidades/Informa/DTE.htm>).

14:37:32 ALVANO: Olá! Em que posso ajudar?

— Digite uma mensagem

Estou tentando extrair uma CND no eCAC, mas está informando que eu estou é Débito com parcela do IRPF 2013. Mas estão todas pagas. É só vocês olharem no sistema e ALOCAR o pagamento

Enviar



2019
**CONVE
CON**
SUMMIT
CONTÁBIL



- **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE PESSOA FÍSICA**
- **CONVERSÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO EM DIGITAL**
- **OUTROS**

Conheça as vantagens de aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)

por Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento — publicado 13/07/2015 11h37
última modificação 04/09/2015 16h47

 Recomendar

Tweet



A Receita Federal colocou à disposição dos contribuintes a opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico (DTE). A adesão ao DTE permite que sua Caixa Postal no e-CAC também seja considerada seu Domicílio Tributário perante a Administração Tributária Federal.

Ao aderir ao DTE, o contribuinte terá várias facilidades, como: cadastrar até três números de celulares e três endereços de e-mail para recebimento de avisos quando mensagens importantes forem gravadas na Caixa Postal; redução no tempo de trâmite dos processos administrativos digitais; garantia quanto ao sigilo fiscal e total segurança contra o extravio de informações; e acesso, na íntegra, a todos os processos digitais existentes em seu nome, em tramitação na RFB, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Para adotar o DTE, o contribuinte precisa ter a certificação digital e fazer a opção no Portal e-CAC --> Serviços disponíveis no Portal e-CAC--> Outros-->Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico.

Sistema Público de Escrituração Digital



Confira o cronograma de implantação*



	Grandes empresas [†]	Demais entidades empresariais [†]	Empregador pessoa física* optantes do SIMPLES, produtor rural PF enL sem fins lucrativos	Órgãos públicos org. internacionais
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho	2019 10 Janeiro	2020 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 10 Outubro	2019 10 Abril	2020 Resolução Específica
Folha de pagamento	2018 Maio	2019 10 Janeiro	2019 10 Julho	2020 Resolução Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias	2018 Agosto	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Instrução Normativa Específica
Substituição da GRF e GRRF para recolhimento de FGTS	2019 Agosto	2019 Agosto	2019 Outubro	2020 Circular CAIXA Específica
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Julho	2020 Janeiro	2020 Julho	2021 Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R\$ 78 milhões

†Com faturamento anual em 2016 de até R\$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

*Conforme resolução CDES 05/2018

*Exceto doméstico



ATENDIMENTO DE PESSOA FÍSICA

- PARCERIAS
- NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL
- REDUÇÃO DE ESTOQUES MALHA FISCAL (39%)
- CERTIFICADO DIGITAL NAS NUUVENS



DESAFIOS

- COMBATE À CORRUPÇÃO / LAVAGEM DE DINHEIRO
 - Resolução CFC Nº 1.530/2017
- RIGOR EM AÇÕES DE COBRANÇA
- SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA
- TRIBUTAÇÃO DA ECONOMIA DIGITAL (Em linha com BEPS 01)
- OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS



RESTRUTURAÇÃO RFB

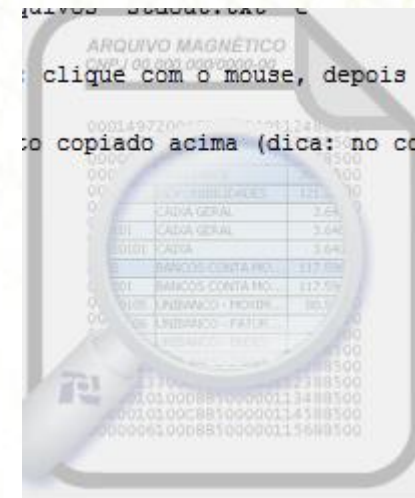
- REDUÇÃO DE UNIDADES COM COMPOSIÇÃO DE NOVAS EQUIPES MAIS ESPECIALIZADAS
- CONTROLES DIGITAIS
- FISCALIZAÇÕES DE ALTA PERFORMANCE
- AÇÕES DE AUTORREGULARIZAÇÃO (CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA)
- ESPECIALIZAÇÃO POR SETOR ECONÔMICO



FISCALIZAÇÃO RFB

USO INTENSIVO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS:

CONTÁGIL
RECEITA DATA
BLOCKCHAIN



MINERAÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

NOVA ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM FISCALIZAÇÃO

- ❖ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
- ❖ GANHO PRODUTIVIDADE
- ❖ ESPECIALIZAÇÃO
- ❖ MELHORA DESEMPENHO



Processos de trabalho: seleção, fiscalização e análise direito creditório

NOVA ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO

- ❖ Criação de Delegacias Especializadas por segmento econômico e porte dos contribuintes, incluindo unidades aduaneiras e de pessoa física
- ❖ A DRF Osasco será uma Delegacia Especializada de Fiscalização

MUITO

OBRIGADO!



2019
**CONVE
CON**
SUMMIT
CONTABIL